



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº. 00003/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

[Lei Federal nº 14.133/2021](#): [art. 6º, XX](#) c/c [art. 18, §§ 1º e 2º](#)

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

R: Contratação de empresa para prestação de serviços na locação de impressoras, possibilita a obtenção de equipamentos modernos e atualizados, capazes de lidar com uma variedade de demandas de impressão de documentos oficiais, formulários, relatórios e comunicações internas, agilizando assim os processos burocráticos e melhorando a eficiência dos serviços públicos. Face à imprescindibilidade dos serviços de reprodução e impressão de documentos, necessários à realização das atividades, bem como, a necessidade de atualização tecnológica dos equipamentos e inclusão de ferramentas de softwares que proporcionarão economia de gerenciamento e o controle para uma gestão eficaz a ser empreendida nos recursos disponíveis para a composição de reprodução de documentos impressos. Permitirá reduzir o custo total de propriedade de dispositivos de impressão e oferecer serviços de qualidade para os servidores, garantindo ainda, níveis de controle, de integração e gerenciamento compatíveis com as melhores práticas atuais de gestão de recursos de tecnologia da informação. O custo total de propriedade para aquisição de novos equipamentos, garantia, aquisição de suprimentos e manutenção é maior que o serviço de terceirização para impressão corporativa.

2. Requisitos da contratação.

R: A empresa deve estar devidamente registrada na JUCESC E RFB com o CNAE na atividade específica para a qual a contratação se destina.

3. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

R: Foram analisadas as seguintes alternativas para atendimento às necessidades elencadas:

Opção 01 - Terceirização dos serviços por meio de contratação terceirizado, com remuneração por máquina e software disponibilizado, contendo em cada objeto de impressão, sua franquia de impressão monocromática e/ou colorida;

Opção 02 - Aquisição de equipamentos em quantidade suficiente para as demandas atuais e futuras.

ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS EXISTENTES

Opção 01 - Terceirização dos serviços por meio de contratação outsourcing, com remuneração por máquina e software disponibilizado, através de pagamento de cada impressão realizada.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br

Neste cenário busca-se a disponibilização do serviço de impressão compreendendo todos os itens relacionados à atividade de impressão ou digitalização de documentos, junto ao fornecimento de todos os materiais de consumo, reposição de peças quando necessário, atendimento técnico, suporte técnico e tempo máximo de reparo ou substituição do equipamento. Desta forma entende-se que o valor pago corresponde à disponibilidade mensal dos equipamentos.

Opção 02 - Aquisição de equipamentos em quantidade suficiente para as demandas atuais e futuras. Este cenário possui como característica a total independência do serviço terceirizado de aluguel de equipamentos. Verifica-se que se exige um alto volume de recursos financeiros para a aquisição de equipamentos, que no futuro, tornar-se-ão obsoletos e passíveis de manutenções progressivamente mais onerosos, necessidade de abertura de processos recorrentes e dispendiosos de aquisição de materiais insumos (toners e cilindros) para manutenção do funcionamento do parque em situação de patrimônio, tendo inclusive a preocupação junto à tramitação e gestão do processo de descarte sustentável dos materiais descartáveis e/ou poluentes, além é claro, da necessidade de contratação de mão de obra especializada para as atividades de manutenção dos equipamentos, visto a especificidade e complexidade do objeto por abranger uma gama muito alta de modelos e especificações técnicas sendo desta forma muito difícil de ser encontrada em um único profissional.

4. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

R: Os serviços de locação de impressora deverão contemplar o fornecimento e a instalação de impressoras multifuncionais. Além disso, os serviços deverão abarcar o fornecimento e a substituição de insumos, a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, bem como todos os softwares necessários à gestão e bilhetagem.

5. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Os itens estão em quantidades para atender a todas as demandas das secretarias municipais durante o ano de 2024, conforme tabela em anexo:

ITEM	QUANT. APROX. CÓPIAS	UND	SERVIÇO	VALOR UNT. MÉDIO R\$	VALOR TOTAL MÉDIO R\$
1	180.000	Cópias	Multifuncional a4 laser mono 55ppm – mínimo de 3 unidades: impressora multifuncional a4, com velocidade 55ppm, com velocidade mínima de 55ppm, adf para digitalização duplex em passada única, função cor, cópias e impressões duplex. Conexões por cabo de rede, Wi-Fi e usb de alta velocidade. Compatibilidade com no mínimo Windows 7, Windows server 2008 ou superiores. Voltagem 220v ou	R\$ 0,08	R\$14.400,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br

			com fornecimento de transformador. Incluso a manutenção, serviços de assistência técnica e manutenção completa, com fornecimento de todos os suprimentos necessários para o funcionamento do equipamento (cartucho, toner, componentes mecânicos e eletrônicos) para o pleno funcionamento delas, sem limite de cópias. Média aproximada impressões 15.000/mês.		
2	36.000	Cópias	Multifuncional a4 laser mono 30ppm – mínimo de 03 unidades: impressora multifuncional a4, com velocidade 30 ppm, com velocidade mínima de 30ppm, adf para digitalização, função ocr, cópias e impressões duplex. Conexões por cabo de rede, Wi-Fi e usb. Compatibilidade com no mínimo Windows 7, Windows server 2008 ou superiores. Voltagem 220v ou com fornecimento de transformador. Incluso a manutenção, serviços de assistência técnica e manutenção completa, com fornecimento de todos os suprimentos necessários para o funcionamento do equipamento (cartucho, toner, componentes mecânicos e eletrônicos) para o pleno funcionamento delas, sem limite de cópias. Média aproximada impressões 3.000/mês.	R\$ 0,09	R\$ 3.240,00
3	12.000	Cópias	Multifuncional a4 de tinta color – mínimo de 10 unidades multifuncional a4 de tinta color configuração da impressão: - conectividade: Wi-Fi direct, Wi-Fi, - rede ethernet, usb - sistemas operacionais compatíveis: Windows 7 e superiores - alimentação: bivolt (110/220v) - tecnologia: jato de tinta - velocidade máx. de impressão: 33 ppm monocromático / 20 ppm colorido - impressão colorida: sim - impressão frente e verso: sim - resolução máxima de impressão:	R\$ 0,29	R\$ 3.480,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br

			4800x1200dpi - impressão direta via usb ou cartão sd: sim - tamanho de papel: a4 210 x 297 mm, a6 105 x 148 mm, carta 215 x 279 mm, envelope, executivo 184 x 266 mm - capacidade mínima da bandeja de entrada: 150 folhas de papel comum - capacidade mínima da bandeja de saída: 30 folhas - ampliação e redução: 400% - 25% - tamanho máximo para digitalização: carta - tamanho do vidro de documentos: 21,6 x 29,7 cm. Média de 1.000 cópias.		
4	36.000	Cópias	Multifuncional a4 laser mono 30ppm – mínimo de 10 unidades: impressora multifuncional a4, com velocidade 30 ppm, com velocidade mínima de 30ppm, cópias e impressões duplex. Conexões por cabo de rede, Wi-Fi e usb. Compatibilidade com no mínimo Windows 7, Windows server 2008 ou superiores. Voltagem 220v ou com fornecimento de transformador. Incluso a manutenção, serviços de assistência técnica e manutenção completa, com fornecimento de todos os suprimentos necessários para o funcionamento do equipamento (cartucho, toner, componentes mecânicos e eletrônicos) para o pleno funcionamento delas, sem limite de cópias. Média aproximada impressões 3.000/mês.	R\$ 0,10	R\$ 3.600,00
Total da contratação: R\$ 24.720,00					

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

R: Para chegar à estimativa do valor dessa contratação foi utilizado os seguintes parâmetros:

• **Pesquisa direto com fornecedor;**

EMPRESA:

REFILMAQ SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, Sob CNPJ:32.205.673/0001-74 localizado em Chapecó -SC Centro contato (49-3328-8807)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br

DIGIMAQ MULTIMARCAS CO MAQ. SUPRIMENTOS LTDA, Sob CNPJ:01.974.813/0001-45, localizado em Chapecó - SC contato (54) 99180-7752

CSA PRINTERS, Sob CNPJ: 00.243.167/000183, localizado em Passo Fundo - RS contato (49) 3329-4646

- **Contratações realizadas por outros municípios;**

Em busca por outras contratações similares de outras prefeituras, efetuei a pesquisa na data de 10 de abril de 2024 às 15:30hs, localizando contratações com o mesmo/ e ou similar objeto: Prefeitura Municipal de Imbuia SC, Prefeitura Municipal de Abelardo Luz SC, Prefeitura Municipal de Itá, Prefeitura Municipal de São João da Barra; Prefeitura Municipal de Capanema e Câmara de Vereadores de Concórdia SC, Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco SC.

- **Pesquisa realizada no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP;**

No portal Nacional de contratações publicas efetuei a pesquisa na data de 07 de fevereiro de 2024 as 08:30hs, tendo localizado contratações com o mesmo e ou similar objeto de nossa contratação:

<https://pncp.gov.br/app/editais/83102384000180/2024/85>

<https://pncp.gov.br/app/editais/74033812000170/2024/7>

Prefeitura de Cerquilha; Prefeitura Municipal de Rio do Sul; Prefeitura Municipal de Águas Frias; Prefeitura Municipal de Itá.

- Todos os Documentos de orçamentação e outros documentos necessários estão em anexo.

OBSERVAÇÕES: As pesquisas foram realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e também em contratações similares de outras prefeituras, sobre as referências, assim sendo segue documentos comprobatórios em anexo, para dar legalidade na contratação.

O custo estimado para a contratação anual compreende o valor total de R\$ 25.662,00 (vinte cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado conforme pode-se comprovar através das informações levantadas no Formulário de Pesquisa de Preços e documentos juntados conforme Decreto Municipal n.º 6.083/2023.

7. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

R: Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Desse modo, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que esta contratação será realizada mensalmente pela empresa contratada.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes.

R: Esta contratação consta em outra Solicitação de Fornecimento de Nº 2/2024, não estando mais vigente.

9. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

R: O município ainda não elaborou o plano anual de contratações.

10. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

R: Após a verificação entre as opções disponíveis optou-se pela escolha mais econômica e vantajosa que foi contratação dos serviços por meio de locação terceirizado, com remuneração por cópias impressas e equipamentos disponibilizado, através de pagamento de cada impressão realizada. Neste cenário busca-se a disponibilização do serviço de impressão compreendendo todos os itens relacionados à atividade de impressão ou digitalização de documentos, junto ao fornecimento de todos os materiais de consumo, reposição de peças quando necessário, atendimento técnico, suporte técnico e tempo máximo de reparo ou substituição do equipamento. Desta forma entende-se que o valor pago mensal corresponde a cópias impressas, com à disponibilidade dos equipamentos.

11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

R: Para essa contratação não há providências a serem tomadas quanto a fiscalização e designa o fiscal do Contrato, indicado através Portaria Municipal, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços, quando de cada secretaria:

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças: Graziela Zanol

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos: Elisi Mara Augsten

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto: Andressa Paula Borsatti

Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social: Pabolo Cristian Frigo.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

R: Por tratar-se de prestação de serviços, não se verificou impacto direto ao meio ambiente. Contudo, orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

R: A melhor solução encontrada é a contratação de empresa especializada prestação de serviços de locação de impressoras.

NOME DO SERVIDOR: Eliane Signor

DATA: 02/05/2024



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br